

**PORTARIA N.º 005/2022.  
De 11 de janeiro de 2022.**

**SÚMULA:** “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 66.338/2021:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Destituída</b>	<b>Destituição a partir de:</b>
Rosilda de Paula Moraes	350.134	SMTER	Coordenação/ Assessoria II - Apoio ao Trabalho, Emprego e Renda	04/01/2022

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Rosilda de Paula Moraes	350.134	SMTER	Coordenação/ Assessoria I - Abertura de Empresas e Liberações de Alvarás	04/01/2022

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Atuar com atendimento ao público; Realizar abertura de empresas de diversos portes; Liberação de Alvarás de diversos segmentos; Localização e funcionamento de

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

empresas, entidades, fundações profissionais autônomos e microempreendedores individuais; Prestar informações, atender e dar suporte ao Empresa Fácil; Solicitação de vistorias para autônomos. Baixas de alvará de localização e funcionamento quando encerramento de atividades e demais atividades correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº005/2022 - Data: de 11  
de janeiro de 2022.